

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Aquisição de carimbos e borrachas de polímero visando o atendimento das futuras demandas oriundas das diversas unidades da Prefeitura Municipal de Imbé.

1.2. Os carimbos são uma ferramenta importante e indispensável nos documentos que circulam internamente e externamente, pois os mesmos devem ser validados pela aposição de carimbo, ajudando a garantir a autenticidade, organização, eficiência e segurança dos documentos oficiais do Executivo Municipal.

1.3. A confecção de carimbos e/ou a confecção de borracha de polímero faz-se necessário, bem como para a substituição de carimbos já existentes que em decorrência do uso acabam danificados e para atender a necessidade de confecção aos novos servidores.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, dentro do Programa Administração Governamental – 010, que tem por objetivo um conjunto de ações desenvolvidas visando a participação/coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal, na Ação 2151, que tem por finalidade coordenar as atividades de apoio as demais secretarias e órgãos municipais, controlar os expedientes legais, projetos de Lei, decretos e atos administrativos, controlar os bens patrimoniais e demais atividades inerentes a esta secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REGISTRO ENTIDADE PROFISSIONAL:

3.1.1. Não se aplica.

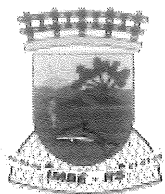
3.2. VISITA/VISTORIA TÉCNICA:

3.2.1. Não se aplica.

3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

3.3.1. Não se aplica.

3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



3.4.1. Não se aplica.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

3.5.1. O licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:

3.6.1. Não se aplica.

3.7. SUSTENTABILIDADE:

3.7.1. Não se aplica.

3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:

3.8.1. Não se aplica.

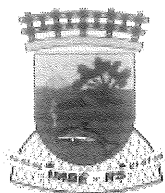
3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:

3.9.1. Não se aplica.

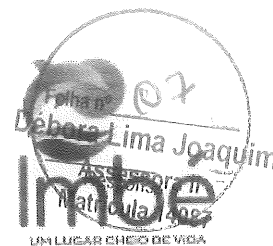
4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. Visto a possibilidade introduzida pela Lei nº 14.133 de 2021, de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por 1 (um) ano, os quantitativos dos itens foram estimados com base nas aquisições das últimas Atas de Registro de Preços, bem como estimativa encaminhada pelas demais Secretarias Municipais, conforme Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, sendo os quantitativos estimados para um consumo de 2 (dois) anos.

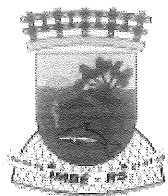
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	19988	Carimbo rotativo com texto para uso particular e para viagem tipo Trodat 4817, altura de letra de 3,8 mm ou superior, almofada de reposição tipo monocromática 6/4817, com os seguintes textos acompanhados de data na forma xx xx. xxxx - dia mês ano: cancelado, digitado, anulado, bom para, arquivado, liquidado, lançado, autorizado, conferido, enviado, recebido, pago	Unidade	30
2	20001	Carimbo rotativo datador para uso particular e para viagem tipo Trodat 4820, altura dos caracteres de data de 4 mm ou	Unidade	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



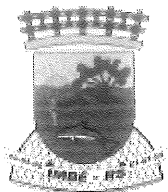
		superior, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4911		
3	20004	Carimbo oval para uso particular e para viagem tipo trodat 46050, tamanho máximo da placa de texto de 50 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/46050, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	7
4	20006	Carimbo quadrado para uso particular e para viagem tipo trodat 4921, tamanho máximo da placa de texto de 12 x 12 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4921, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	7
5	38702	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo trodat 4923, tamanho máximo da placa de texto de 30 x 30 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4923 e multicolor impression, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	100
6	20008	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo Trodat 4911, tamanho máximo da placa de texto de 38 x 14 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4911 e multicolor impression, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente	Unidade	620
7	20009	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo Trodat 4924, tamanho máximo da placa de texto de 40 x 40 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4924, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente	Unidade	100
8	20010	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo Trodat 4918, tamanho máximo da placa de texto de 75 x 15 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4918 e multicolor impression, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente	Unidade	25
9	20011	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo Trodat 4916, tamanho máximo da placa de texto de 70 x 10 mm,	Unidade	6



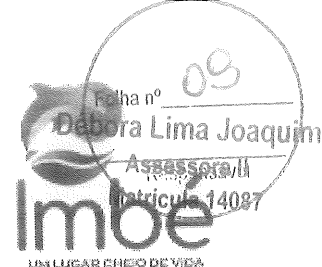
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		almofadas de reposição tipo monocromática 6/4916, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.		
10	38703	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo Trodat 4926, tamanho máximo da placa de texto de 75 x 38 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4926, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	50
11	38704	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo trodat 4928, tamanho máximo da placa de texto de 60 x 33 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4928, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	40
12	38705	Carimbo redondo para uso particular e para viagem tipo trodat 4630, tamanho máximo da placa de texto ø 30 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4630, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	80
13	38708	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 46050, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	6
14	38709	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4921, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	6
15	38710	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4923, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	25
16	38711	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4911, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	100
17	38712	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4924, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



18	38713	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4918, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	6
19	38714	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4916, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	6
20	38715	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4926, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	6
21	38716	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4928, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	6
22	38717	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4630, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	6

4.2. AMOSTRA:

4.2.2 Não se aplica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, entidades públicas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, com objetivo de identificar a existência de inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração Municipal, no entanto não foram observados achados relevantes.

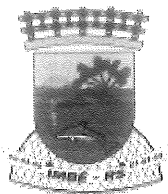
5.2. Os produtos demandados possuem contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5.3. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

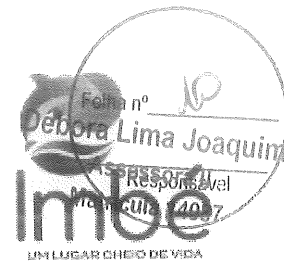
5.4. Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.5. Entre as soluções disponíveis para suprir a demanda de carimbos e borrachas de polímero, foram encontradas as seguintes opções:

5.5.1. Aquisição por meio de Registro de Preços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.5.1.1. De modo geral, na aquisição de bens de consumo acredita-se que haja ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo estimado.

5.5.1.2. Com a utilização do Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Imbé tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.5.2. Adesão a Ata de Registro de Preços:

5.5.2.1. A legislação vigente estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, no entanto, no caso da adesão ser por órgão não participante da licitação, a adesão depende de:

5.5.2.2. Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata e aceitação pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.

5.5.2.3. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão e demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.5.2.4. Outro ponto a ser considerado é que cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na Ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na Ata.

5.5.3. Contratação de empresa para fornecimento dos produtos:

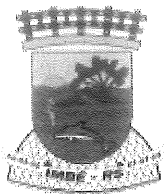
5.5.3.1. A opção de contratação de empresa atende as necessidades da Administração Municipal da mesma forma que o Registro de Preços, no entanto essa opção demanda a utilização/reserva de dotação para o montante do valor do contrato, independente se todo o quantitativo de produtos for utilizado ou não.

5.5.3.2. Considerando a dinâmica do serviço público e a necessidade contínua e recorrente desses produtos, é difícil dimensionar com exatidão o quantitativo dos mesmos.

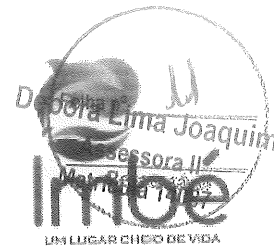
5.6. Diante do exposto, entende-se como formato mais adequado a aquisição por meio de Registro de Preços.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se no Anexo II.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6.2. A estimativa definitiva do valor da contratação, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158, de 05/04/2023 e deverá constar como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. OBJETO:

7.1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **Carimbos e Borrachas de Polímero**, para o atendimento ágil, adequado e funcional das necessidades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.1.2. O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar será parcelado, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

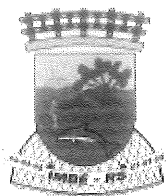
9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

9.1.1. A licitante vencedora deverá entregar em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota de Empenho, todos os itens solicitados. A Nota de Empenho será enviada digitalmente para o e-mail informado pela licitante vencedora por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.1.2. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a licitante vencedora ocorrerá por intermédio do Gestor de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato relacionados no item 11.1., por meio dos telefones e e-mail relacionados a seguir, e telefones e e-mail informado pela licitante vencedora por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.1.2.1 Secretaria Municipal de Administração: Telefone (51) 3627-8215, e-mail admfinanceiro@imbe.rs.gov.br.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



9.1.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo na Nota Fiscal/Fatura, respeitando a ordem cronológica de pagamentos nos termos do Decreto Municipal nº 3.837, de 11 de fevereiro de 2021.

9.2. LOCAL/HORÁRIO:

9.2.1. Os itens deverão ser entregues em horário comercial (das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30), em conformidade com as especificações e quantidades informadas na Nota de Empenho, no seguinte endereço: Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Herval s/nº, entrada pelo pátio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Centro, Imbé.

9.3. ACONDICIONAMENTO:

9.3.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagem que facilite a conferência na entrega, em perfeito estado de conservação e sem inadequação de conteúdo.

9.4. REGIME DE EXECUÇÃO:

9.4.1. Não se aplica.

9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

9.5.1. Não se aplica.

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:

9.6.1. Não se aplica.

9.7. ACOMPANHAMENTO:

9.7.1. Não se aplica.

9.8. PROVA:

9.8.1. Não se aplica.

9.9. TROCA DE PEÇAS:

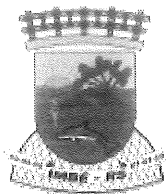
9.9.1. Não se aplica.

9.10. SAC/SUPORTE TÉCNICO:

9.10.1. Não se aplica.

9.11. LIMPEZA:

9.11.1. Não se aplica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



9.12. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:

9.12.1. O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação, deverá ser de, no mínimo, 03 (três) meses, a contar do recebimento definitivo.

9.12.2. Durante o período da garantia, o licitante vencedor obriga-se a efetuar, sem ônus para o Município de Imbé, a substituição do produto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até de 30 (trinta) dias, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação.

9.13. GARANTIA DE PROPOSTA:

9.13.1. Não se aplica.

9.14. GARANTIA CONTRATUAL:

9.14.1. Não se aplica.

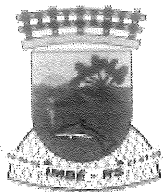
10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Espera-se com o Registro de Preços de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar adquirir os produtos com o melhor preço e com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes, e de forma rápida e ágil.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Mônica Fritsch	17458	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor Dpt. Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista
Fiscal de Contrato	Renato da Silva Amaro	18466	Estoquista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11.2. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preço gerado a partir deste Estudo Técnico Preliminar, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.2.1. **CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA**

11.2.1.1. Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.1.2. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

11.2.2. **CONFERIR QUANTITATIVAMENTE**

11.2.2.1. No caso de produtos, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

11.2.3. **REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA**

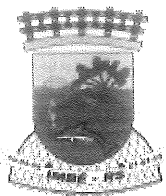
11.2.3.1. Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.3. **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. **NOTA FISCAL/FATURA**

11.3.1.1. Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica – www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

11.3.1.1.1. A descrição dos produtos, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da licitante vencedora e Nota de Empenho;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



11.3.1.1.2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;

11.3.1.1.3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;

11.3.1.1.4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho.

11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA

11.3.2.1. Conferir se os dados do carimbo e/ou da borracha de polímero foram transcritos corretamente, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação dos mesmos.

11.3.2.2. Conferir os valores unitários e totais com a nota fiscal.

11.3.2.3. Conferir se os produtos estão de acordo com o descritivo da Nota de Empenho.

11.3.3. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a licitante vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.3.4. Na hipótese prevista no item 11.3.3. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

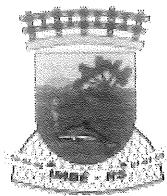
13.1. Não se aplica.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

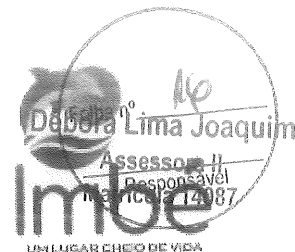
14.1. Não se aplica.

15. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:

15.1. Levando em consideração que o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é considerado comum, o critério de **MENOR PREÇO** por **ITEM** se apresenta como o mais vantajoso para o julgamento do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 16.1. 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO – ADM
2.151 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração – ADM
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

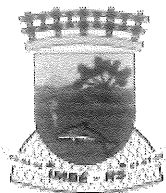
- 17.1. Conforme análise do presente Estudo Técnico Preliminar, chegou-se a conclusão que a contratação do presente Estudo Técnico Preliminar mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Imbé, 17 de junho de 2025.

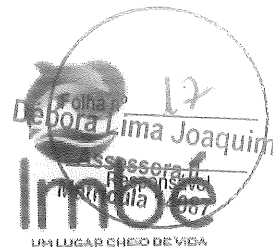
Elaborado por:


Mônica Fritsch
Agente Administrativo

Mônica Fritsch
Agente Administrativo
Matrícula 17458

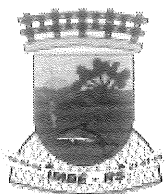


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo I

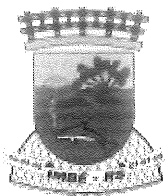
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ADM	SMS	SMED
1	19988	Carimbo rotativo com texto para uso particular e para viagem tipo Trodat 4817, altura de letra de 3,8 mm ou superior, almofada de reposição tipo monocromática 6/4817, com os seguintes textos acompanhados de data na forma xx xx. xxxx - dia mês ano: cancelado, digitado, anulado, bom para, arquivado, liquidado, lançado, autorizado, conferido, enviado, recebido, pago	Unidade	20	10	
2	20001	Carimbo rotativo datador para uso particular e para viagem tipo Trodat 4820, altura dos caracteres de data de 4 mm ou superior, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4911	Unidade	10	5	
3	20004	Carimbo oval para uso particular e para viagem tipo trodat 46050, tamanho máximo da placa de texto de 50 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/46050, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	6	1	
4	20006	Carimbo quadrado para uso particular e para viagem tipo trodat 4921, tamanho máximo da placa de texto de 12 x 12 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4921, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	6	1	
5	38702	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo trodat 4923, tamanho máximo da placa de texto de 30 x 30 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4923 e multicolor impression, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	49	1	50



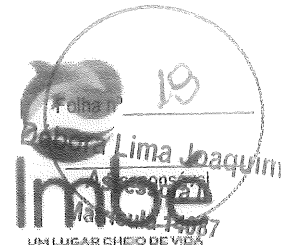
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



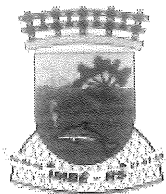
6	20008	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo Trodat 4911, tamanho máximo da placa de texto de 38 x 14 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4911 e multicolor impression, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente	Unidade	500	20	100
7	20009	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo Trodat 4924, tamanho máximo da placa de texto de 40 x 40 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4924, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente	Unidade	45	5	50
8	20010	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo Trodat 4918, tamanho máximo da placa de texto de 75 x 15 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4918 e multicolor impression, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente	Unidade	20	5	
9	20011	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo Trodat 4916, tamanho máximo da placa de texto de 70 x 10 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4916, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	5	1	
10	38703	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo Trodat 4926, tamanho máximo da placa de texto de 75 x 38 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4926, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	45	5	
11	38704	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo trodat 4928, tamanho máximo da placa de texto de 60 x 33 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4928, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	35	5	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



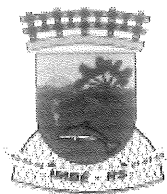
12	38705	Carimbo redondo para uso particular e para viagem tipo trodat 4630, tamanho máximo da placa de texto ø 30 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4630, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	78	2	
13	38708	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 46050, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	5	1	
14	38709	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4921, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	5	1	
15	38710	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4923, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	4	1	20
16	38711	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4911, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	65	15	20
17	38712	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4924, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	5	5	20
18	38713	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4918, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	5	1	
19	38714	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4916, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	5	1	
20	38715	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4926, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	5	1	
21	38716	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4928, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	5	1	
22	38717	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4630, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	Unidade	5	1	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



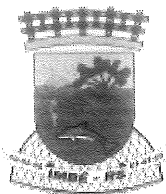
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	ARP nº 025/2022		ARP nº 035/2023		ARP nº 049/2024	
			LICITADO	UTILIZADO	LICITADO	UTILIZADO	LICITADO	UTILIZADO
1	19988	Carimbo rotativo com texto para uso particular e para viagem tipo Trodat 4817, altura de letra de 3,8 mm ou superior, almofada de reposição tipo monocromática 6/4817, com os seguintes textos acompanhados de data na forma xx xx. xxxx - dia mês ano: cancelado, digitado, anulado, bom para, arquivado, liquidado, lançado, autorizado, conferido, enviado, recebido, pago	10	1	5	1	5	5
2	20001	Carimbo rotativo datador para uso particular e para viagem tipo Trodat 4820, altura dos caracteres de data de 4 mm ou superior, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4911	10	2	5	1	5	0
3	20004	Carimbo oval para uso particular e para viagem tipo trodat 46050, tamanho máximo da placa de texto de 50 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/46050, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	5	0	5	0	3	0
4	20006	Carimbo quadrado para uso particular e para viagem tipo trodat 4921, tamanho máximo da placa de texto de 12 x 12 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4921, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	5	0	5	0	3	0
5	38702	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo trodat 4923, tamanho máximo da placa de texto de 30 x 30 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4923 e multicolor impression, texto de acordo com disposição pré-	20	20	40	30	40	21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



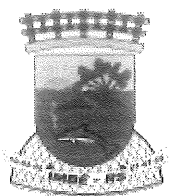
		estabelecida pelo requerente.						
6	20008	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo Trodat 4911, tamanho máximo da placa de texto de 38 x 14 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4911 e multicolor impression, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente	200	200	300	300	500	196
7	20009	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo Trodat 4924, tamanho máximo da placa de texto de 40 x 40 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4924, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente	100	21	100	46	100	8
8	20010	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo Trodat 4918, tamanho máximo da placa de texto de 75 x 15 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4918 e multicolor impression, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente	10	5	10	7	20	2
9	20011	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo Trodat 4916, tamanho máximo da placa de texto de 70 x 10 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4916, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	10	10	5	5	3	0
10	38703	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo Trodat 4926, tamanho máximo da placa de texto de 75 x 38 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4926, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	10	3	5	4	5	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11	38704	Carimbo retangular para uso particular e para viagem tipo trodat 4928, tamanho máximo da placa de texto de 60 x 33 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4928, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	10	10	5	0	3	3
12	38705	Carimbo redondo para uso particular e para viagem tipo trodat 4630, tamanho máximo da placa de texto ø 30 mm, almofadas de reposição tipo monocromática 6/4630, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	20	6	15	15	30	25
13	38708	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 46050, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	5	0	3	0	3	0
14	38709	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4921, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	5	0	3	0	3	0
15	38710	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4923, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	10	2	5	0	3	0
16	38711	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4911, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	100	43	50	45	70	37
17	38712	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4924, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	50	0	10	10	5	2
18	38713	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4918, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	5	2	5	0	3	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



19	38714	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4916, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	5	0	3	0	3	0
20	38715	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4926, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	5	0	3	0	3	0
21	38716	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4928, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	5	0	3	0	3	0
22	38717	Confecção e Troca de borracha carimbo tipo Trodat 4630, texto de acordo com disposição pré-estabelecida pelo requerente.	10	0	5	0	3	0

